



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.029, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2023, a servidora pública **ROSEMARY APARECIDA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº1685-3, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 17 de agosto de 2011 pelo Decreto nº3.464/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de outubro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

5 / 10 / 2023

Página:

01 Educação 3366